



Decreto Nº C0094/2014 de 23 de Outubro de 2014

Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320/64 e da Lei Municipal Nº 1338 de 24 de Dezembro de 2013, decreta:

Artigo 1º: Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar na ordem de R\$ 2.620,00 (Dois Mil e seiscentos e vinte reais), às dotações do Orçamento Programa do exercício fluente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0292	0801.08.0244.0801.2043 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES SETOR DE PROMOCAO SOCIAL	2.620,00
	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
Total		2.620,00

Artigo 2º: Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0224	0701.10.0301.1003.2033 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - PACS	2.620,00
	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
Total		2.620,00

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º: Revogam-se as disposições em contrário.

SANTANA DA VARGEM, 23 de Outubro de 2014

VITOR DONIZETTI SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL